

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Terça-feira, 12 de Maio de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre.....78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 68

## PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO VIII

Como desmentido ao art. 67 temos logo abaixo o paragrapho unico, que estabelece—«Só por lei do Estado poderão ser creados outros municipios e alterados os limites dos actuaes.»

Concordemos que o Estado tenha o direito de alterar os limites dos municipios, mas não deve nem pôde fazel-o sem audiencia dos interessados.

Deixemos porém a analyse de artigo por artigo, que vae longe, e discutamos a cousa PER SUMMA CAPITA.

Está assegurada a autonomia municipal nos arts. e 22 consagrados ao municipio pelo illustre dr. Candido Freire? Não, porque, além de uma serie de attribuições que competem aos Conselhos, attribuições impossiveis, impraticaveis e contradictorias, nada vemos que dê logar a acreditar-se no municipio autonomo.

E' tal a confusão que nos parece haver sobre este assumpto na Constituição do dr. Freire que só podemos tirar uma de duas consequencias: ou nós não comprehendemos o que seja autonomia municipal definida na Constituição, ou o projecto do dr. Candido Freire não a consagra.

Preferimos a primeira hypothese, mesmo porque, no que peze ao illustre auctor da lei fundamental, preferimos estar com escriptores e autores que nos são conhecidos a estar com a Constituição.

Não podemos resistir aqui ao desejo de fazer um appello aos membros do Congresso e, invocando o seu patriotismo, pedimos-lhe que deem autonomia aos municipios porque este é o unico meio de termos uma Republica democratica e federativa e talvez a mais segura base da prosperidade do Estado.

Não precisa grande esforço imaginativo para se comprehender o que é a autonomia municipal, como ella deve ser.

Se ainda temos o direito de solicitar dos illustres membros do Congresso um favor, elle se resumirá nestas palavras: — tudo quanto no projecto do dr. Candido Freire diz respeito á autonomia municipal deve ser riscado e substituido por disposições menos extensas porém mais de accôrdo com as necessidades do municipio.

Tudo quanto se pôde colher na Constituição com relação a autonomia municipal está synthetizado no art. 73 n. III, que assim se exprime:— «Compete aos conselhos municipaes:..... Orçar a receita e fixar a despesa do municipio annualmente, lançando para esse effeito as contribuições ou taxas sobre toda materia que não fôr privativa da Republica ou do Estado e incompativel com suas constituições e leis.»

O leitor que se der ao trabalho de exprimer o que ahi fica dito, tendo em attenção que o Estado forçosamente tem de sobrecarregar, para occorrer ás suas despesas, cada vez mais o contribuinte, obterá um de dois resultados:—ou o municipio não terá rendimentos, porque toda a materia tributavel pertence á União e ao Estado; ou terá necessidade de lançar impostos que não podem ser pagos pelo povo já tão sobrecarregado.

De qualquer modo a cousa é impossivel.

Sem rendimentos, o municipio não tem autonomia; a doutrina é ôcca de idéas, é uma mentira.

O illustre dr. Candido Freire, na impossibilidade de dar no seu projecto base para a autonomia municipal, não por que lhe falte capacidade, que lhe reconhecemos, mas propositalmente talvez, ou com o intuito de fazer vingar a doutrina contraria á autonomia, organisou no seu projecto de Constituição UM REGIMENTO INTERNO, porque outro nome não merece o que se contem no seu projecto, para poupar aos municipios esse penoso trabalho.

Se o dr. Candido Freire tivesse tido a lembrança, aliás indispensavel e necessaria de definir na Constituição aquillo que é constitucional, e não tivesse feito menção especial dos artigos que se referem á organização municipal, estamos certos que nenhuma disposição do seu projecto seria constitucional.

Não levamos o nosso modo de ver até repetir uma phrase corrente na nossa sociedade—NADA DE MAIS INCONSTITUCIONAL DO QUE A CONSTITUIÇÃO DO DR. FREIRE, mas força é confessar que muita cousa se poderia riscar para limpar o trabalho que está cheio de graves defeitos.

Faltam outras partes da Constituição que contém alguns defeitos, aliás graves e que demandam correção, mas não lhe tocaremos porque está a apparecer o parecer da commissão que teremos de estudar.

Vamos concluir, mas antes de fazel-o queremos reunir o que havemos dito em poucas palavras, e o faremos com toda a franqueza—o projecto do dr. Candido Freire pôde ser considerado como o fructo de um espirito illustrado e culto, mas está muito longe de poder ser considerado como uma lei fundamental, porque faltam-lhe para isso muitos requisitos necessarios.

Moldado por principios QUI ONT FAIT DEJA SON TEMPS, sem esses predicados que constituem a sciencia politica de hoje, inspirado nos livros que

já estão destinados aos museus, sem estylo, elegancia, clareza e precisão, o projecto do illustrado dr. Candido Freire contém doutrinas em antagonismo com a democracia, com o espirito liberal da epocha; é um pedaço de metaphysica que prova a erudição de seu autor, mas não pôde servir de código a um povo civilizado e livre.

## Folheto

O nosso collega da REPUBLICA, sr. José Arthur Boiteux, acaba de publicar em folheto o DISCURSO que pronunciou junto ao tumulto do nosso illustre conterraneo arcepreste Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, de saudosissima memoria, a 30 de Janeiro ultimo quando se commemorou o 22º anniversario do fallecimento daquelle eminente prégador.

Desse Discurso offertou-nos seu autor um exemplar, a que acompanha o retrato do arcepreste Paiva.

Agradecemos.

Foi nomeado promotor publico da comarca do Tubarão, o cidadão José Augusto Tavares Santos, durante o impedimento do promotor effectivo, cidadão José Martins Cabral que se acha com assento no Congresso deste Estado.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 3º supplente do subdelegado de policia da villa de S. Joaquim da Costa da Serra, o cidadão Leandro Antonio Vieira de Arruda.

Foi nomeado o dr. José Cabral Pinheiro para servir o logar de medico nos nucleos adjacentes á ex-colonia Itajahy, durante o impedimento do dr. Pedro Ferreira e Silva, que se acha com assento no Congresso deste Estado.

Recebemos e agradecemos o ultimo numero da REVISTA LITTERARIA, publicação hebdomadario, órgão do Gabinete de Leitura de Maroim (Sergipe) e que traz variado summario, comprehendendo bons artigos e versos escolhidos.

## CONGRESSO

Consta que haverá hoje sessão no Congresso, sendo pela pela commissão respectiva apresentado o parecer sobre o projecto de Constituição do Estado.

## VAPORES

Chegou hontem á noite, do sul, o paquete RIO DE JANEIRO.

— Da mesma precedencia, é esperado hoje o CAMILLO.

— Para o sul do Estado seguio hontem o vapor LAGUNA.

— Ao ancoradouro em Santa Cruz deve chegar hoje, do Rio e escala, o vapor RIO PARANÁ.

## MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Bauliveira.

## Ceará

Sob a epigraphie *Assembléa do Estado*, refere o *Estado do Ceará* de 13 do passado:

«Hoje, ás 11 horas da manhã, alguns membros da assembléa, dirigiram-se ao edificio da mesma, no intuito, dizem, de installal-a.

Encontraram o edificio fechado, e muitas pessoas que se tinham agglomerado, deram algumas vaias.

Por cerca de 11 1/2 compareceu então uma força de linha, que occupou a casa afim de evitar que fosse aberta.

Não tendo os congressistas onde celebrar as suas sessões, dirigiram-se ao escriptorio do *Libertador*, e ahi, conservando-se empatadas as opiniões, resolveram publicar um manifesto, que apparecerá hoje.»

—Na casa do tenente Lobato, ex-ministro do ministerio da marinha cearense, reuniram-se no dia 11 do passado quasi todos os membros da assembléa provincial, deputados, senadores e alguns militares, para deliberar sobre qual a attitude que deveriam assumir em face do novo adiamento da reunião da assembléa para o dia 6 de maio, nada se resolvendo depois de ter havido calorosa discussão.

—O senador Bezerra publicou o seguinte boletim:

«Aos meus concidadãos.—Acabo de passar o seguinte telegramma: Rio.—B. de Lucena.—Acreditei sinceridade governo; enganei-me.

«Como cearense repillo qual quer humilhação ao Estado que represento; como patriota guerreio toda potestade fóra dos limites da Constituição.

«Aconselho resistencia á intervenção indebita de v. ex. na organização do Estado.

«Fica ahi synthetizada a minha attitude, em frente dos acontecimentos que com surpresa vão se desdobrando.

«Agora ainda mais uma vez, aconselho:—guerra, mais guerra de morte á influencia malefica dos antigos chefes monarchicos. —Senador Bezerra.»

—O *Libertador*, tratando da reunião do congresso cearense, em manifesto que publicou, aconselha a resistencia contra os actos invasores do governo, que quer burlar as disposições da Constituição, annullando a autonomia dos Estados.

O manifesto termina assim:

«Os mares que se fecharam á escravidão, geração de tristeza se aquelles que trabalharam pela libertação dos negros com tanta coragem e denodo civico, consentirem, sem um protesto, que

a escravidão dos brancos se estabeleça.

O congresso está convocado para 13, isto é, o povo cearense vai começar os seus trabalhos de reorganização e votar a sua Constituição, e n'essa occasião não deve recuar, porque com o povo estará a força do direito, a razão dos fortes, a clareza dos espiritos lucidos e o braço vigoroso dos patriotas cearenses.

Nada de subserviencia e de covardia; mostrai vos soberanos, como soberanos já fostes na libertação dos escravos.

Sejamos firmes e serenos até na violencia, quando d'ella tivermos de usar em defesa de nossos direitos.

Resistir é o grito que solta o patriotismo.

Resistir deve ser a posição do Congresso Constituinte do Estado.»

—Ainda no mesmo jornal publicaram alguns srs. deputados um protesto, no qual, depois de protestar contra o acto do adiamento do Congresso, dizem o seguinte:

«Nenhuma conveniencia de ordem publica determinou o adiamento dos trabalhos da primeira corporação politica do Estado.

O adiamento foi mais que um excesso de prepotencia: foi uma acção criminosa!

Hoje, dia marcado novamente para a abertura do congresso, os abaixo assignados compareceram no edificio destinado ás sessões do congresso, e encontraram fechadas as portas d'aquelle edificio, por ordem do governo.

Fomos alli movidos pela dignidade civica e dispostos a salvaguardar os creditos, a honra do congresso constituinte cearense, e a desobedecer ao acto unconstitutional e violento do governo.

Infelizmente, não eram os deputados presentes em numero legal para constituir o congresso, e vingou a nova violencia, ficando a solemnidade da installação da nossa constituinte para o dia 6 de maio vindouro.

Comprimos nosso dever.

Saiba ainda o paiz, que, ao nos retirarmos hoje, ás 11 horas da manhã, chegou um piquete de 50 praças do 11º batalhão de infantaria e poz cerco ao edificio do Congresso, e até o momento em que escrevemos esta satisfação á opinião publica continúa a força postada ahi para impedir que os eleitos do povo deem cumprimento a seu mandato.

Perante a opinião publica protestamos contra a tentativa de annullação da vontade do electorado cearense, representada pelos membros do Congresso.

Fortaleza, 13 de abril de 1891. — **ABEL DE SOUZA GARCIA.** — **WALDEMIRO MOREIRA.** — **WALDEMIRO CAVALCANTI.** — **FRANCISCO BRNEVOLO.** — **MOYSÉS CORREIA DO AMARAL.** — **FRANCISCO IGNACIO DE QUEIROZ.** — **D. JOÃO MARINHO DE ANDRADE.** — **AGAPITO JORGE DOS SANTOS.**

No dia 14 do passado chegou a cidade da Fortaleza o chefe republicano João Cordeiro, que teve grande e solenne recepção por parte dos seus amigos.

**DE VIAGEM**

Acompanhado de sua familia, embarca hoje, com destino á Bahia, sua terra natal, o sr. dr. Francisco Felix de Barros e Almeida, medico militar, removido da guarnição deste Estado para a d'aquelle.

**BAILE**

Amanhã, anniversario do glorioso dia em que no Brazil foi extinta a escravidão, a benemerita sociedade carnavalesca *Diabo à Quatro*, que tanto e tão galhardamente esgrimio sua sarmas contra aquella immoral e negregada instituição, pretende com um baile patentear a consideração que vota ao seu estimado director Germano Wendhausen, o valente chefe que ella teve sempre á sua frente na luta em que se empenhou para ver, como vio, triumphante a Liberdade.

Justa homenagem, essa festa, que vai ter lugar amanhã no theatro Santa Izabel, glorifica áquelle a quem é dedicada emquanto aviva a data imemorable—13 de Maio.

Agradecemos o convite que nos foi endereçado.

**Loteria do Grão-Pará**

Na 15ª série da 44ª loteria do Grão-Pará, extrahida a 10 do corrente, foram premiados:

5014 . . . . .	12:500000
4063 . . . . .	1:500000
4262 . . . . .	500000
1761 . . . . .	200000
4343 . . . . .	200000

**Premios de 100000**  
6171—6249—6346—9661  
9677—9945

**Premios de 50000**  
308—1568—1854—2339  
2446—3152—4358—5161  
6530—6930—8649—9553

**CONSTIPAÇÕES**  
O Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

**PROMOTOR**

Foi nomeado promotor publico da comarca de Blumenau o sr. Francisco A. de Oliveira Margarida, que exercia ha tempo o cargo de secretario da Directoria da instrução publica. Inteligente, activo e cumpridor dos seus deveres de funcionario, acreditamos que o nomeado saberá dignamente desempenhar o cargo que acaba de ser-lhe confiado.

Falleceu repentinamente, ante-hontem, ao sahir de uma casa á Praça 15 de Novembro, onde fôra a serviço, o carregador Candido de tal, sendo causa da morte uma lesão cardiaca.

**Os operarios**

Lisboa, 1 de Maio. — A convite dos clubs operarios desta capital e do Porto, houve hoje nas duas cidades reuniões populares muito concorridas, discursando os oradores em favor da redução do trabalho a oito horas diarias.

A policia, procurando manter a ordem, foi por vezes desatada e teve de proceder com energia, effectuando muitas prisões. Nenhum acontecimento de maior gravidade, porém, chegou até agora ao nosso conhecimento.

Declarou-se sem effeito a nomeação do dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para o cargo de governador do Estado do Amazonas, sendo nomeado para o mesmo cargo o coronel Antonio Gomes Pimentel.

**THESOURARIA DE FAZENDA**

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de Maio

Leonardo Esperlenk. — Informe a contadaria.

Frederico Bell. — Informe a contadaria.

Manoel Pinto Ferreira. — Informe a contadaria.

Francisco Thomaz Aves Nogueira (2º despacho). — A' Secção do Contencioso para lavrar o competente termo, depois do que vá á contadaria para os fins devidos.

Antonio Pereira Xavier. — Informe a contadaria.

João José de Araujo (2º despacho). — Haja vista o dr. procurador fiscal.

Roberto Hunsching (2º despacho). — Haja vista o dr. procurador fiscal.

**Caixa Economica**

Movimento de 11 de Maio:

Entrada	5:962000
Retirada	2608610
	5:7011390

Saldo dos depositos na presente data 996.641.852

**RHEUMATISMO**

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

**CHRONICAS PAULISTAS**

S. PAULO, 2 DE MAIO

SUMMARIO: Sessão funebre em honra a Marinho de Andrade.—Attitude dos academicos de direito na questão dos lentes por decreto.—Donativo á Santa Casa de Misericordia.—As eleições.

No dia 26 do mez proximo findo, no salão do grão da faculdade de direito, realisou-se uma sessão funebre em homenagem ao inditoso Marinho de Andrade, uma das mentalidades mais bem preparadas da actual geração academica.

A sessão foi presidida pelo dr. Pedro Lessa e foram oradores, por parte da Congregação o dr. João Monteiro, pelo Club Republicano o dr. Paulo de Novaes, e em nome dos academicos, collegas do desventurado moço, o quinto-annista Pedro Moacyr, que produziu uma brilhantissima peça oratoria, abundante em considerações sobre a vida do pranteado estudante, tão cedo roubado ás letras brasileiras, onde fulgurava vantajosamente como bom escriptor, excellente poeta e optimo orador.

O vastissimo salão de honra da Academia achava-se forrado de preto e repleto de admiradores do finado.

Marinho de Andrade merecia a veneração de seus collegas. Alegre, jovial, seu coração era um escripto riquissimo de mais fina joalheiria. Sua intelligencia mascula jamais abateu nas ondas tumultuosas do oceano penhascoso, levantadas pela fama que aureolava o seu nome invejavel de moço de talento, uma das mais avigoradas esperanças da tribuna brasileira.

Quando a mocidade academica, acobrunhada pelo pezo de decepções atrozes, abatida pelo jugo aviltante dos mestres, como aconteceu o anno passado por occasião do celebre incidente Justino, jazia estatica, indecisa, sem buscar uma solução honrosa para os seus fóros de fidalgo ultrajado, Marinho de Andrade apresentava-se em campo, e pela imprensa, nos MEETINGS academicos, ia acordal-a de seus brios adormecidos, hasteando o estandarte da revolta, com uma coragem civica de espartano, que tudo sacrificava para que saia intacta a honra do nome, que, sempre, tradicionalmente, foi guardado, como relicario sagrado, nas successivas gerações academicas.

A lembrança de Marinho de Andrade perdurará por muito

tempo no coração de seus amigos.

Os estudantes de direito, desta cidade, convocam reuniões continuas sobre a attitude que hão de assumir em face dos lentes sem concurso, nomeados em virtude da reforma de 2 de Janeiro, sem grave offensa aos principios democraticos. Não se põe em duvida a capacidade scientifica dos recentemente nomeados, na sua maioria, illustrações conhecidas, juriconsultos emeritos; combate-se pelas consequencias funestas desse acto pernicioso do governo, abrindo as portas ao filhotismo ingrato, convertendo as cathedras que foram de José Bonifacio, D. Rodrigues, Carrão, Chrispiniano e outras tantas autoridades da sciencia do direito em balcão eleitoral ou presentes de amigos.

Si o concurso não é prova sufficiente que determina a capacidade profissional do nomeado, muito menos confiança pôde inspirar a nomeação de individuos que não trazem em sua bagagem scientifica senão o producto escasso de alguns fragmentos da metaphisica decahida, condemnada pelo olhar investigador das sciencias hodiernas, impulsionadas vigorosamente pelo braço athleta da escola italiana, que lhes deu orientação, impulsão e o methodo experimental, que é tambem o de Spencer, Comte e seus sectarios.

Demais, o acto do governo nomeando lentes por decreto para preenchimento das cadeiras exercidas, além de irrazoavel e sem procedencia, tem o nocivo defeito de collocar estes em tristissima posição, como se arrecessem de uma prova publica de suas habilitações magistraes.

O conselho dado pelo sr. Leoncio de Carvalho, quando director da faculdade, de abandonarem os alumnos as aulas, quando julgassem despropositas as lições recebidas, não pôde ser aceito por instituir um jury em que arvora em juiz uma das partes litigantes, traduzindo, como consequencia natural, o direito dos alumnos em julgar dos conhecimentos dos proprios mestres, o que é inadmissivel.

Em uma reunião, realisada hoje, dia de abertura das aulas, foi nomeada uma commissão afim de entender-se com os respectivos lentes nomeados por decreto, no sentido de não assumirem suas funções sem o compromisso solemne de su-

jeitarem-se a concurso, em época determinada.

Acham-se matriculados na Faculdade de Direito 10 conterraneos nossos, obdecendo-se á seguinte collocação: 1 no quinto anno, 1 no quarto, 5 no terceiro, 1 no segundo e 2 no primeiro.

Actos de verdadeiro altruismo e que muito exaltam aquelles que os realisam, foram os praticados, nesta semana, pelo sr. barão de Araras offerando, em nome de sua familia, 74:0000 á Santa Casa de Misericordia da cidade de Arary, e pelo seu irmão, barão de Arary, para esse mesmo estabelecimento pio, a quantia de 400:0000.

Sem commentarios.

O resultado conhecido das eleições procedidas hontem para o congresso constituinte deste Estado dá uma estrondosa maioria á chapa organizada pela commissão central, de accordo com a politica do actual administrador dr. Americo Braziliense.

Mais do 20 mil votos contam já os candidatos governistas, emquanto que a opposição não apresentou ás urnas, pelo que se conhece até este momento, mais de uns 6 mil votos.

O processo eleitoral do sr. Cesario Alvim foi inteiramente modificado em S. Paulo, pois o dr. Americo, para melhor garantir o direito do voto e evitar a desconfiança da parte de seus adversarios, deu o direito de fiscalisação aos partidos empenhados na luta.

Todas as peças do mechanismo eleitoral funcionaram sem a menor pressão por parte dos poderes constituidos, honra para os governos liberaes e verdadeiramente livres.

(Correspondente)

Noticia o *Diario do Commercio*:

«Ouvimos dizer que o Lloyd vai ser vendido á Companhia de Obras Publicas, pela quantia de quarenta mil contos de réis, e que o sr. vice-almirante Eduardo Wandenkolk não só continuará a insistir pela sua exoneração de cargo de commandante em chefe da esquadra, como tambem pedirá passagem para a reserva, afim de ir occupar elevado cargo naquella companhia.»

**BRONCHITE E ROUQUIDÃO**

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira.

**FOLHETIM**

**A. V.**

POR **JULIO LERMINA**

VI

Ah! se elle estivesse só com Varodat, ter-se hia arrastado a seus pés, ter-lhe-hia arrancado a sua confissão e se ainda assim quizesse morrer, pois bem, talvez que Pollet consentisse nesse sacrificio.

Mas o que é que provava que aquelles por quem elle se accusava, merecessem esse excesso de generosidade?

O juiz não tinha interrompido aquella scena.

—Sr. Pollet, disse elle, pôde retirar-se: peço-lhe que não se af-

aste de Pariz e convidou-o a completar as suas informações. Hei de o mandar chamar d'aqui a alguns dias.

Por que dizia elle aquillo?

Acreditava tambem na sinceridade da testemunha?

Duvidava tambem da veracidade das confissões do accusado?

Varodat estava livido.

Tendo-se voltado o juiz por instantes, levou as duas mãos postas diante dos labios, movimento de pedido, de supplica, instantaneo, que se dirigia ao amigo.

Baterão á porta

O official de diligencias entrou, entregou um cartão de visita ao juiz formador da culpa, depois disse baixinho:

—Essa senhora está com o filho. E insiste para que o sr. juiz a receba immediatamente. O sr. procurador geral recommenda-a ao sr. juiz.

O juiz tinha lido o nome «sra. Vernier» e disse;

—Sem, daquí a pouco.

—A sra. Vernier!

Pollet e Varodat tinham ouvido o nome, um soltando uma exclamação involuntaria, o outro recuando para a porta por onde tinha entrado, com um pulo tão rapido que o guarda julgando que era qualquer tentativa de evasão agarrou-lhe pelos hombros.

—Faça sahir o accusado, disse o juiz. Até á vista sr. Pollet.

Pollet rodou sobre os calcanharras, cambaleando, parecendo um homem embriagado, não acertando com a porta.

Mas a porta abriu-se e a sra. Vernier entrou acompanhada pelo filho.

O ex-tabelião vio-a e envolvendo-a em um rapido olhar, reconheceu-a tal qual a sra. Cardinier lh'a havia pintado, admiravelmente formosa, com o seu ves-

tido de velludo preto, que modelava um corpo de deusa, trazendo erguido o rosto pallido, de linhas delicadas e illuminado por dous olhos com scintellas de ouro.

Pollet olhou para ella, bem de frente, como se quizesse medir-lhe a força. Mas orgulhosa na indiferença ella medio-o imperturbavelmente. O juiz tinha-se levantado e ia ao encontro d'ella.

Pollet, sabendo, esbarrou com os dous estroinas, sempre á espera e que agora se tinham sentado tristes em um banco.

Sahio do palacio como um doudo e, ao primeiro policial que encontrou, perguntou onde era a estação telegraphica mais proxima.

Ahi escreveu:

«Meu caro sr. Lamblin, digame, por telegramma immediato, em que dia se realizou, em casa da sra. Vernier, o baile em que se fallou hontem á noite no café

Riche. Não venha. Telegraphie apenas.»

Nessa mesma noite. Pollet recebeu a resposta.

Era concebida nestes termos:

«Caro senhor.

«Foi na quinta feira, dia do crime da rua Santa Anna, que se realizou o baile em questão, dado pela sra. Vernier, que levava um vestido de gaze, fundo de prata, com passaros bordados.»

Pollet não se admirou, se bem que não esperasse uma resposta com tantos promenores.

Encerrou-se no escriptorio, e ahi deliberadamente, sem hesitações, tornou a abrir a secretária, agarrou no envelope que outr'ora lhe tinha confiado Varodat e quebrou o lacre.

Apenas, quando commettia aquella crime, tremia como uma criança.

**Governo do Estado**

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 25 DE ABRIL

Francisco Machado da Luz, residente em Joinville, requer concessão por si ou companhia que organizar com o capital de dous mil contos, para montagem de uma fabrica de tecidos de linho, lã e algodão, para estabelecer a cultura, anil e baunilha e exportal-os, assim como para a extracção e preparo de resinas, gomas e essencia da Flôra Catharinense; para isto pede os seguintes favores:—1°. Direito de desapropriação, de conformidade com as leis vigentes, dos terrenos precisos para as fabricas que tiver de construir.—2°. Isenção de imposto do Estado durante vinte annos.—3°. O governo do Estado solicitará do governo federal isenção dos direitos de importação para a materia prima e todo o material de construcção para as fabricas. O concessionario ou companhia que organizar obrigarse-ha.—1°. A edificar casas hygienicas apropriadas para os empregados das fabricas.—2°. A fazer exposição publica annual dos productos das fabricas e culturas e de tudo que possa concorrer para melhoramento das industrias exploradas.—3°. Crear e manter uma escola publica de instrucção primaria para os operarios e seus filhos.—Informe o thesouro.

Ignacio Lizaro Bastos (2° despacho).—Informem as intendencias municipaes de S. Francisco, Joinville e S. Bento.

Joaquim Vieira de Miranda Evora, ex juiz commissario encarregado da discriminacão dos terrenos devolutos no districto do Saby, pede que se lhe mande pagar os seus ordenados de 200\$ mensaes, a contar de 21 de novembro de 1890 a 15 de fevereiro ultimo, e mais o saldo de 157\$160 a favor do supplicante, contido na ultima prestacão de contas, que prefaz a importancia de 660\$420.—Informe o thesouro.

Mathias Gils, pede que se lhe mande passar titulo definitivo de 193,181 braças quadradas de terras que comprou ao Estado no lugar denominado Taquaras, morro do rio Bonito, districto da freguezia de Santa Izabel.—Informe a delegacia das terras.

Mauricio Antonio Ferreira de Mello (2° despacho).—Como requer.

**REGISTRO DE OBITOS**

De 1 a 11 do corrente, foram registrados os seguintes obitos:

Dia 1.—Hericho, pardo, 8 mezes, deste Estado, verminoso.—Hermenegilda, branca, deste Estado, 50 annos, solteira.—Agostinho, branco, deste Estado, 3 mezes: repentinamente.—Feto (sexo masculino).

Dia 2.—Francisca Luiza Rozza: varicela.

Dia 3.—Feto (sexo masculino).

Dia 4.—Pedro Gallicioli; branco, da Italia, 19 annos, solteiro: thysica pulmonar.—Manoel, pardo, deste Estado, 1 mez: bronchite aguda.—Anna

Maria de Jesus, branca, deste Estado, 50 annos, viuva: paralysisa.

Dia 5.—Maria Theodora, branca, deste Estado, 4 mezes: bronchite.—Feto (sexo masculino).—Zeferrina Leopoldina Alves, branca, deste Estado, 55 annos, viuva: aneurisma da aorta.

Dia 7.—Thomaz Lilland, branco, de Inglaterra, 38 annos, casado: asphyxia por submersão.—Jacinta Caldeira Fontoura, branca, de Minas-Geraes, 83 annos, solteira: marasmo senil.—Otto, branco, 4 annos, allemão: gastrite.

Dia 8.—Maria Ribeiro—branca, deste Estado, 23 annos: varicela.

Dia 9.—Agostinha Salda, parda, deste Estado, 7 annos: varicela.

Dia 11.—Jovenal, pardo, deste Estado, 3 dias: atropsia.—Candida Ramos de Jesus, parda, deste Estado, 38 annos: thysica pulmonar.—Cecilia Gregoria da Conceição, parda, deste Estado, 14 mezes: varicela.

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 10 DE MAIO

Maximo 27,3. Minimo 22,4.

DIA 11

Maximo 18,2. Minimo 17,4.

Chuva até 4 horas da tarde:

49 mill. e 91/2 decimil.

**SECÇÃO LIVRE**

**Pergunta-se**

ao dr. Candido Freire onde é que vio na Decisão de 28 de abril ultimo, do Ministerio da Justica, que os empregados do correio não são empregados federaes?

Aguardando sua resposta, pedimos-lhe que não a dê com a mesma ligereza de seu despacho de 8 do corrente, porque estamos resolvidos a discutila com o referido despacho.

\*\*\*

**EDITAES**

**Alfandega do Desterro**

De ordem do cidadão inspector da alfandega desta capital, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por todo o corrente mez, procederai ao lançamento dos impostos de industrias e profissões, predial e de 2% sobre vencimentos, dos cargos de officio de justica, para o exercicio de 1891.

Previno, pois, aos cidadãos proprietarios e inquilinos, que, nesse acto, apresentem seus recibos ou contractos de arrendamento, para serem vistos, conforme determina o regulamento em vigor.

Alfandega do Desterro, 9 de Maio de 1891.—O 2° escriptorario encarregado do lançamento, *Olympo dos A. C. Pinto.*

**Thesouraria de Fazenda**

Em cumprimento ao officio do cidadão governador, de hontem datado, sob n. 322, manda o c-

dadão Inspector fazer publico que, no dia 14 do corrente, à 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria, serão aceitas propostas em carta fechada para os e-ncargos de 23 camas de ferro existentes no Hospital Militar; ficando es proponentes scientes de que as ditas camas devem ser entregues no referido Estabelecimento livres de qualquer avaria de conducção. Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 6 de Março de 1891.—O 1° escriptorario, servindo de secretario da junta, *João M. de B. Cidade.*

**DECLARAÇÕES**

**PRAÇA**

**JUIZO DA PROVEDORIA**

Continua a praça dos bens do finado capitão Paulo Manoel Lopes, nos dias 13, 14 em diante, com o abatimento de vinte por cento, para liquidacão dos credores da mesma expolio; e para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o juiz fazer o presente.

Desterro, 11 de Maio de 1891.—O Escrivão, *L. J. de Campos.*

**ANNUNCIOS**

**Vende-se**

uma casa sita á rua João Pinto n. 41; para tratar com o seu proprietario *Felix Piazza*

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOUTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentacão, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario. 5 fr. e 2 fr. 50

**Jornaes velhos**

Vende-se nesta cidade graphico.

**ENFERMIDADES DO ESTOMAGO**  
**Pepsina Boudault**  
Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA  
PREMIO INSTITUOAO D' CORV. SART, 1858  
Medalha nas Exposições Internacionais de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS 1867 1872 1873 1876 1878  
Empregada com o maior effecto contra  
DISPEPSIAS  
GASTRITES—GASTRALGIAS  
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS  
FALTA D'APPETITE  
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO  
SOB AS FORMAS DE  
ELIXIR. de Pepsina BOUDAULT  
VINHO. de Pepsina BOUDAULT  
POS. de Pepsina BOUDAULT  
Paris, Ph<sup>ca</sup> COLLAS, 8, rue Dauphine.  
Com todas principais pharmacies.

**Sambaquis**

Christovão Nunes Pires vende sambaquis ou mariscos, para jardins.

**Collegio Alliança**

Continua a funcionar provisoriamente no predio n. 13, na Arcipreste Paiva.

**PILULAS DE BLANCARD**  
Iodureto de Ferro inalteravel  
NOVA-YORK PARIS  
Aprovadas pela Academia de Medicina de Paris  
Adoptadas pelo Formulario official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.  
Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doencas tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (patidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou suco alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tísica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energeticos para estimular o organismo e modificar as constituções lymphaticas, fracas ou debilitadas.  
N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.  
Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40  
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

**MAGENLIQUOR**

**GUAQUINA RAULIVEIRA**

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

**LICOR ESTOMACAL**

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approved pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

**ROB BOYVEAU L'AFFECTEUR**

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: Escrofulas, Eczema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

**ROB BOYVEAU-L'AFFECTEUR**

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

En Paris, Cua J. FERRÉ, Ph<sup>ca</sup>, 102, rue Micholien, 3<sup>o</sup> de BOYVEAU-L'AFFECTEUR, e em todas as Ph<sup>cas</sup>.

**Atenção**

Grande e importante estabelecimento de obras de marmore em Corityba capital do Estado do Paraná

Antonio Arzua dos Santos, estabelecido com officinas de marmore nesta cidade á rua da Assembléa n. 43, encarrega-se de encomendas remettendo para todos os pontos quasquer obras de marmore como sejaõ: mausoleus, lapides e inscripções, bem como trabalhos de esculptura, estatuas, etc, e igualmente pedras para avatorios, mobílias e outras obras para marcineria, por preços mais commodos dos que se pôde obter no Rio de Janeiro.

O proprietario deste estabelecimento especial, está completamente habilitado a supprir aos freguezes mais exigentes, porque recebe directamente da Europa marmores assim de Lisboa, como de Carrara (Italia) em condições vantajosas, tendo além d'isso um pessoal muitissimo habilitado.

Tem dado provas de seus trabalhos em monumentos executados nas suas officinas, em contraste com outros vindos de fóra do paiz cujas condições desfavoraveis e por preços elevadissimos não podem rivalisar e competir como os mais simples trabalhos desta casa.

**Rua da Assembléa n. 43**  
**CURITYBA**

# Banco Rio-Santa Catharina

**CAPITAL. . . . 5,000:000\$000**

**SÉDE: RIO DE JANEIRO**

Com succursal nesta cidade do Desterro, e agencias em outras cidades do Estado, onde a experiencia e as necessidades do Banco o exigirem

## FINS DO BANCO

Negociar, por sua conta ou alheia, titulos da divida publica e dos estados federados, das intendencias, acções e obrigações de preferencia de Bancos ou companhias ou empresas legalmente organisadas e que tenham cotação.

Abriu e conceder creditos, contas correntes garantidas, descontar e redescotar lettras e outros titulos commerciaes á ordem ou a prazo fixo.

Emprestar dinheiro sob caução de titulos, conhecimentos, mercadorias depositadas ou em viagem, sob hypothecas de predios e estabelecimentos agricolas, etc.

Adquirir terrenos devolutos e colonisal-os, mediante os favores concedidos pelo governo federal e dos estados, e organizar nucleos agricolas.

Valorisar o solo, fazendo todas as operações especificadas na *Lei Torrens*.

Comprar e vender metaes, amoeitados ou não, pedras preciosas ou quaesquer valores referentes a especie.

Effectuar todas as operações de *Del Credere* e fazer as denominadas *De-Report* por conta propria ou alheia.

Organisar e auxiliar a organização de companhias e empresas de reconhecida utilidade.

Comprar, vender ou explorar, por sua conta, privilegios e concessões, minas de ouro ou quaesquer outras.

Administrar, gerir e custear quaesquer empresas ou estabelecimentos, que adquira ou funde, por conta propria ou alheia.

Estabelecer relações financeiras com as principaes praças da Republica, da Europa e da America e effectuar finalmente todas as operações bancarias que forem de real vantagem.

## RECEBE DINHEIRO A PREMIO ÁS SEGUINTE TAXAS:

De 2 a 5 mezes . . . . .	5 %	De 10 a 12 mezes . . . . .	7 %
De 6 a 9 mezes . . . . .	6 %	Em conta corrente de movimento . . . . .	4 %

## SELLOS POR CONTA DO BANCO

### DIRECTORIA:

Presidente, Dr. José Hygino Duarte Pereira, senador por Pernambuco  
 Director gerente, João G. Augé, negociante  
 Thesoureiro, Claudino Vicente da Rocha, director da companhia Artefactos Metallicos  
 Director-gerente no Desterro, tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, negociante.

### CONSELHO FISCAL

Trajano de Moraes, banqueiro  
 Commendador Angelo de Bittencourt, presidente da companhia União Maritima  
 Julio Glech, negociante

### SUPPLEMENTES

Commendador José Manoel de Navarro, banqueiro  
 Dr. Antonio Leite M. de Barros, fazendeiro  
 Commendador Alfredo M. Martins de Pinho, banqueiro

### CONSELHO CONSULTOR NO DESTERRO

Tenente Coronel André Wendhausen, negociante  
 João Martins Barbosa, negociante  
 Tenente Coronel Francisco da Silva Ramos, negociante

O Banco executará suas operações, logo que o predio em que deve funcção ficar prompto.

to estão a pedir uma explicação de quem seja o dito...  
...que, afinal de contas, vença quem tom de vencer: a vontade do *Joven*, etc...  
...que, não obstante a vontade do futuro *rei*, será consagrada a elegibilidade dos estrangeiros, exigida por alguns *notistas*...

...que para a elegibilidade são requisitos: ter residência de 100 annos, ter 5 pernas, etc...  
...que só assim consentem El-Rei...

...que cançados por tanto trabalho alguns vão descansar no sol...  
...que todas as noites tomase chá preto na quinta do Garcia..

... que, depois da primeira sessão, vão todos descansar outra vez...  
...que inculca-se, pela centésima vez indigitado para o ministerio...

*Joven, etc.*

**Estação de Anta (Rio)**

Tevo empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestia broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Dr. Luiz J. de Araujo Filho.  
(A firma está reconhecida.)

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram inefficazes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos discretos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Angico, Tolú e Guaco* (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Basilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamm.

Autorizo-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffr dora.

**Completamente livre**

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, publicou o seguinte:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois d'ella ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberto do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso d'este efficaz remedio, achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

Joanna Ferreira Cardoso.  
(A firma está reconhecida.)

**EDITAES**

**Thesouraria de Fazenda**

**FORNECIMENTO**

O conselho de fornecimento de viveres ao Batalhão de Infantaria n. 25, Hospital Militar e fortalezas d'este Estado aceita propostas no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos generos e objectos constantes da relação que se acha n'esta Repartição, onde se prestará todas as informações de que necessitarem os concorrentes, os quaes se deverão inscrever até o dia 23 do dito mez.

As propostas que não estiverem de harmonia com a dita relação não serão aceitas.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 12 de Maio de 1891.—J. RAMOS DA S. JUNIOR.

**Capitania do porto**

A Capitania do Porto recebe propostas para concerto da casa dos pharoleiros da ponta dos Naufragados, no dia 17 do corrente as 12 horas do dia, devendo os interessados apresentarem-se para informações a fim de organisarem suas propostas.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 12 de Maio de 1891.—O secretario, DURVAL AUGUSTO GOMES.

**Alfandega do Desterro**

De ordem do cidadão inspector da alfandega desta capital, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por todo o corrente mez, procede-se ao lançamento dos impostos de industrias e profissões, predial e de 2% sobre vencimentos, dos cargos de officio de justiça, para o exercicio de 1892.

Previno, pois, aos cidadãos proprietarios e inquilinos, que, nesse acto, apresentem seus recibos ou contractos de arrendamento, para serem vistos, conforme determina o regulamento em vigor.

Alfandega do Desterro, 9 de Maio de 1891.—O 2º escriptuario encarregado do lançamento, Olympo dos A. C. Pinto.

**Ministerio da marinha**

**REPARTIÇÃO DE PHARÓES**

Avizo aos Navegantes  
Pharol do Cabo de Santa Martha Grande  
(ESTADO SANTA CATHARINA)

**BRAZIL**

Do dia 11 de Junho proximo viadouro em diante será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina, e interrompida a actual luz provisoria.

O aparelho de luz é dioptrico hyper-radiante da 1ª ordem e apresentará lampejos duplos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

Os Lampejos vermelhos, no rumo verdadeiro de SO 40, assignalam a direcção da zona perigosa do escolho denominado «Pedra do Campo Bom», situado a 13 milhas do pharol, naquella rumo.

O plano focal eleva-se 28m,60 (93' 8) ao nivel do solo e 76m,10 (249' 7) ao das marés de quadratura, e a luz será visivel da dis-

tancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alvenaria e tem a fórma quadrangular e cor branca, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, tambem de fórma quadrangular, e cor branca.

**POSIÇÃO GEOGRAPHICA**

Lat. —28°—38'—00" S.

Long.— 5°—39'—25" O. Rio de Janeiro

> —48°—49'—45" O. Grenw.

> —51°—10'—00" O. Pariss.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 25 de março de 1891 — Pedro Benjamin Cerqueira Lima, Capitão de Mar e Guerra, Director Geral.

Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina 30 de Abril de 1891.—F. O. Short, capitão do porto.

**Thesouraria de Fazenda**

Em cumprimento ao officio do cidadão governador, de hontem datado, sob n. 322, manda o cidadão Inspector fazer publico que, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria, serão aceitas propostas em carta fechada para os concertos de 23 camas de ferro existentes no Hospital Militar; ficando os proponentes scientes de que as ditas camas devem ser entregues no referido Estabelecimento livres de qualquer avaria de conducção.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 6 de Março de 1891 — O 1º escriptuario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

**DECLARAÇÕES**

**PRAÇA**

**JUIZO DA PROVIDORIA**

Continua a praça dos bens do finado capitão Paulo Manoel Lopes, nos dias 13, 14 em diante, com o abatimento de vinte por cento, para liquidacão dos credores do mesmo expolio; e para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o juiz fazer o presente.

Desterro, 11 de Maio de 1891.—O Escrivão, L. J. de Campos.

**O ADVOGADO**

Francisco Tolentino V. de Souza continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escripto, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á Praça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—Oliveira Bello.

**A "FEDERAÇÃO"**

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar-se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891 — Ricardo M. Barbosa.

**Jardim**

**OLIVEIRA BELLO**

O botequim deste jardim, do dia 6 do corrente em diante achar-se-ha aberto á frequencia do publico, desde as 6 horas da manhã até ás 9 da noite.

O arrendatario  
Jeronymo Nocetti

**COMPANHIA DE FUMOS**

**S. Paulo**

Fabrica, rua Banguel Pestana n. 26  
deposito, rua Direita n. 34, na capital do

**ESTADO DE S. PAULO**

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com sua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente avia-

Desterro, 10 de Março de 1891.—José Azurara.

**A PRAÇA**

Angelo Coli, egociante na villa de Tijucas-Grandes, tendo de mudar-se por conveniencia, a bem de seus interesses, vende a sua caza de negocio com arnação, pipas, barris e mais arranjos necessarios, assim como paiol, terrenos, lancha, generos de seu commercio e finalmente tudo quanto possui; pedindo a quem interessar-se dirija se nesta cidade aos Srs. Goulart Blum & Cª. e na villa de Tijucas ao proprio Desterro, 20 de Abril, de 1891.—Angelo Coli.

**LIQUIDAÇÃO**

**ANTUNES & ALVES**

resolveram liquidar sua firma commercial, estabelecida com refinação de assucar, armazem de melha los á rua Trajano n. 5. Pedem aos seus devedores que se achão em atraso, se dignem mandar saldar suas contas, até 30 de Junho p. futuro.

Desterro, 1º de Abril de 1891.—Antunes & Alvee.

**ANNUNCIOS**

**Vende-se**

uma casa sita á rua João Pinto n. 41; para tratar com o seu proprietario

Felix Piazza

**Jornaes velhos**

Vende-se nesta typographia.

**A FONTE DE JUVENTUDE**

**CHARUTOS DE HAVANA**

Esta casa acaba de receber directamente de Havana um importante sortimento de charutos finos e magnificos.

Receben tambem pelo ultimo paquete finas

Escovas electricas para limpar dentes

João dos Santos Mendonça.

**VENDA DE PREDIOS**

**TERRAS**

O abaixo assignado, pretendendo retirar se d'este Estado, vende os seguintes predios e terrenos:

Uma casa com 4 janellas de frente, assobradada, sita á rua Coronel Fernando Machado n. 17.

Um arrazem á rua João Pinto n. 17, esquina da Lapa.

Uma casa terrea com duas janellas e uma porta, sita á praça 13 de Maio n. 5.

Metade do sobrado da rua João Pinto n. 19, esquina da rua da Lapa.

Uma casa e chacara sita a rua do Almirante Lamego.

Uma machina de beneficiar arroz de systema «Evaristo Conrado».

Um engeho de pilar arroz, situado no municipio de S. Miguel, com 30 mãos movidas a agua e grande quantidade de terrenos e mattas virgens com abundantes madeiras de lei.

Trata-se com o abaixo assignado, ou com o sr. Severo Francisco Pereira, á Praça Quinze de Novembro n. 4.

Firmino Duarte Silva.

**BOM EMPREGO**

**CAPITAL**

**RESTAURANT**

Vende-se o bem conhecido e afreguezado restaurant, de propriedade de M<sup>me</sup> Carlota Toucheaux e situado á Praça 15 de Novembro. Por se achar em um excellento ponto este estabelecimento, a acquisição do mesmo será um bom emprego de capital.

Vende-se tambem o predio (sobrado) onde se acha o mesmo restaurant.

Trata-se com a proprietaria

Carlota Toucheaux

**Sambaquis**

Christovão Nunes Pires vende sambaquis ou mariscos, para jardim.

**ODONTINE**

DO

**DR. RIEDEL**

A melhor preparação para limpar os dentes

Pote . . . . . 1\$500

Em todos os armarios e brbeiros RAULINO HORN & OLIVEIRA depositarios

15 Rua José Veiga 15

